

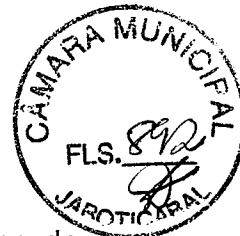
ATA DE SESSÃO DE PÚBLICA

Pregão Presencial nº 01/2021

Processo nº 68/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Licença de uso de software, mediante locação, para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, todos desenvolvidos em plataforma WEB, sem necessidade de emulação, contemplando serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do aplicativo e desenvolvimento de novas funcionalidades de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo I (Termo de Referência), que integra o respectivo Edital.

Nesta data, 29 de Junho de 2021, às 09h, na Sala de Licitações situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 765, Centro, Jaboticabal, CEP: 14.870-330, foi aberta a sessão para prova de conceito determinada na sessão anterior, para que a empresa GMMAP SISTEMAS LTDA – EPP fizesse a devida comprovação exigida no edital, onde compareceram: a Pregoeira SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO, designada pela Portaria nº 28/2021, ANDRÉIA CRISTINA MANOEL, membro da equipe de apoio, VIRGINIA ANTONINO, também membro da equipe de apoio (nomeada pela Portaria nº 28/2021) bem como ELIANA MARTÃO HERNANDES MOREIRA, ODAIR CASARI E LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA, membros da Comissão Temporária de Avaliação de Conformidade, designados pela Portaria nº 19/2021, DR. LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, Procurador da Câmara Municipal de Jaboticabal e o representante da empresa licitante SMARAPD INFORMATICA LTDA, MAURO ALEXANDRE PITTA BIDOIA (CPF 218.701.808-36). Ato contínuo, ou seja, as 9:04h constatou-se a ausência da empresa convocada para apresentar a prova de conceito GMMAP SISTEMAS LTDA – EPP. Diante da ausência da referida empresa, a mesma foi desclassificada, dando continuidade ao procedimento licitatório, de forma a



fazer a abertura do envelope de habilitação da empresa com valor de proposta subsequente, ou seja, SH3 Informática Ltda (CNPJ: 01.264.892/0001-09). Analisada a documentação de habilitação da referida empresa, notou-se a ausência dos seguintes documentos: Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual especificada no item 6.2.2, alínea 'b'; certidão de regularidade de débito com a fazenda municipal especificada no item 6.2.2, alínea 'd'; bem como o Anexo XII devidamente preenchido. Sendo assim, diante da ausência dos documentos especificados nos itens 6.2.2, alíneas 'b' e 'd', declarou-se a inabilitação da licitante SH3 Informática Ltda (CNPJ: 01.264.892/0001-09). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope número 2, isto é, envelope de habilitação, da licitante seguinte, ou seja, SMARAPD INFORMATICA LTDA, constatando-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo edital, inclusive realizou-se diligência para verificação da certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, visto que a certidão apresentada possuía validade na data da abertura da sessão inicial do certame, porém, expirou em razão da contunuidade do trâmite. Constatou-se em diligência, o atendimento ao respectivo item editalício (6.2.2, alínea 'c'). Desta forma, a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA foi declarada provisoriamente habilitada. Sequencialmente ficou designada nova Prova de Conceito e Verificação de Conformidade para o dia 06/07/2021, às 09:00, saindo a licitante presente notificada, cujos respectivos avisos serão publicados nos mesmos moldes já aplicados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos membros da Comissão Temporária de Avaliação de Conformidade e pelo representante relacionado.


SILVIA CRISTINA MAZARO-FERMINO

Pregoeira


ANDRÉIA CRISTINA MANOEL

Membro Equipe Apoio


VIRGÍNIA ANTONINO

Membro Equipe Apoio


ELIANA M. HERNANDES MOREIRA

Membro Comissão Temporária de
Avaliação de Conformidade







LUIZ GUSTAVO PEREZ FERREIRA

Membro Comissão Temporária de
Avaliação de Conformidade


ODAIR CASARI

Membro Comissão Temporária de
Avaliação de Conformidade


DR. LEONARDO L. MATSUSHITA

Procurador


MAURO A. PITTA BIDOIA

Representante da SMARAPD
INFORMATICA LTDA





